

COMUNICADO 7/2025

- A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura torna público, através do presente Comunicado, a homologação da habilitação dos Agentes Culturais relacionados no Comunicado nº 5/2025, tendo em vista que não houve a interposição de recurso.
- Os habilitados poderão assinar os Termos de Execução Cultural-TEC, no período compreendido entre os dias 13 a 21 de maio de 2025. **Nesses dias, presencialmente, o (a) agente cultural habilitado nos Editais n.º 3 “Nilza Alves de Pontes Marques” e n.º 4 “Ocupação Teatro Stivanin Giuseppe” deverá assiná-lo, no horário compreendido entre 12h30min e 17h30min. O local para assinatura do termo será o Teatro Municipal Stivanin Giuseppe, localizado na Praça Cel. Antônio Augusto de Oliveira, S/N, Centro, Andradas/MG.** No momento de assinatura, o(a) agente cultural deverá apresentar seu comprovante de conta bancária, cujos números serão inseridos no Termo de Execução Cultural-TEC. Conforme o subitem 10.2.2 dos Editais, o agente cultural deverá abrir uma conta bancária específica para cada projeto contemplado, onde os recursos financeiros serão depositados, em parcela única. No entanto, se o agente já possui uma conta bancária que esteja zerada, ele poderá utilizá-la para receber os recursos, desde que atenda aos requisitos estabelecidos, ou seja, não seja conta conjunta, ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.
- A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura torna público também o resultado da habilitação dos suplentes convocados em razão da redistribuição dos recursos oriundos das sobras provenientes do Edital n.º 5 “Benedito Rodrigues de Paula” e os rendimentos bancários da conta PNAB Andradas, cuja relação segue abaixo.
- O(a) agente cultural ~~inabilitado(a)~~ poderá interpor recurso contra a decisão da fase de habilitação. Este documento deverá ser apresentado por meio de mensagem eletrônica diretamente para o e-mail pnabandradas@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar das 00h00 do dia 12 de maio de 2025, indo até às 23h59 do dia 14 de maio de 2025. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação dos suplentes será divulgado no site oficial do Município de Andradas, disponível no endereço <https://www.andradas.mg.gov.br>.



COMUNICADO 7/2025

Andradas, 9 de maio de 2025.

Akauana Domiciano Oliveira Lima
Gerente da Divisão de Turismo e Cultura

Erivelton Luis Siqueira
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agrário,
Turismo e Cultura

COMUNICADO 7/2025

**SUPLENTES HABILITADOS E INABILITADOS NO EDITAL N° 03/2024
“NILZA ALVES DE PONTES MARQUES”**

Categoria I

N.º processo/protocolo	Proponente	Nome da proposta	Tipo de inscrição.	Categoria	Nota	Status
12629-2024	Pedro Emanuel Baraldi Lima	A natureza sagrada de Andradas	AC	I	72	Inabilitado
12667-2024	Carlos Alberto de Carvalho	Teatro Paixão de Cristo	AC	I	61	Habilitado

Categoria II

N.º processo/protocolo	Proponente	Nome da proposta	Tipo de inscrição.	Categoria	Nota	Status
12515-2024	Luciana Pontes Ferraz	Dance Art – Mostra de Dança e Artes	AC	II	93	Habilitada

**SUPLENTE HABILITADO EDITAL N° 04/2024 “OCUPAÇÃO TEATRO
STIVANIN GIUSEPPE”**

Categoria II

N.º processo/protocolo	Proponente	Nome da proposta	Tipo de inscrição.	Categoria	Nota	Status
12532-2024	João Lucas Gaudêncio Manzoli	Vozes da rua	AC	II	92,0	Habilitado